



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DOURADOS/MS
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL**

Autos n.º 0102489-61.2007.8.12.0002
Exequente: **Ricardo Pedra Lourenço**
Executado: **Teruo Hato**
mandado n.º 002.2023/015453-8

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **sete** dias do mês de **julho** de **dois mil e vinte e três**, nesta cidade e Comarca de Dourados em cumprimento ao mandado supra, procedi a **AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

- **50%** sobre a parte ideal do imóvel determinado por **parte do quarteirão 115** com área de 5.000m², com limites e confrontações constantes da **matrícula n.º 57.013** do RGI local.

LOCALIZAÇÃO: Trata-se de imóvel localizado na rua Hiran Pereira de Matos, n.º 300, Bairro Cabeceira Alegre, nesta cidade.

BENFEITORIAS: O imóvel contém construída uma casa em alvenaria, um sobrado residencial e embaixo do sobrado estão edificadas 3 salas comerciais em alvenaria com porta de vidro, barracão com estacionamento. A rua é asfaltada. Há no bairro infraestrutura de água e energia.

AVALIAÇÃO: Considerando o imóvel e sua localização, a infraestrutura disponível, as benfeitorias, valores venais e de mercado praticados em outros assemelhados da mesma região, utilizando-se do método comparativo, atribui-se ao imóvel o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), **sendo 50% sobre a parte ideal atribuído o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).**

Do que, para constar, lavrei o presente auto, que vai por mim assinado, do qual dou fé.


Islan Santos de Oliveira
Oficial de Justiça e Avaliador.